



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 080 /2018

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 211.223,21 no orçamento de 2018 e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE MIRAI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 211.223,21 (duzentos e onze mil, duzentos e vinte três reais e vinte um centavo) com o seguinte detalhamento:

Órgão	2	Prefeitura Municipal De Mirai	
Unidade	05	Secretaria de Saúde	
Sub Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	012	Saúde com Qualidade	
Projeto	1.0129	Aquisição de Gabinete Odontológico	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos	153	Transferências de Recursos do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 50.000,00

Órgão	2	Prefeitura Municipal De Mirai	
Unidade	05	Secretaria de Saúde	
Sub Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Atenção Básica	
Programa	012	Saúde com Qualidade	
Projeto	1.00359	Aquisição de Veículos de Simples Remoção	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 161.223,21
Fonte de Recursos	153	Transferências de Recursos do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 161.223,21

Art. 2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, realizado na fonte de recursos 153, e contabilizado nas receitas 1.3.2.1.00.1.1.01.99.00-2 Rem. Vinc. Fundo De Saúde - FMS Invest SUS e 2.4.1.8.03.1.1.01.00.00-2 Transf. Rec do Sus Bloco Investimentos - Atenção Especializada em Saúde e 2.4.1.8.03.1.1.02.00.00-2 - Transf. Rec do Sus Bloco Investimentos - Atenção Básica de Saúde, conforme detalhamento de Arrecadação por Fonte:

Art. 3º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 1.697, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e da Lei nº 1.674, de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288
prefeitura@mirai.mg.gov.br www.mirai.mg.gov.br

CÂMERA MUNICIPAL DE MIRAI
LEI Nº 080/2018
03/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à apreciação dos integrantes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 211.223,21 NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, na forma regimental.

O projeto de lei visa a inclusão de duas ações de governo através da abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde para o fim específico de aquisição de dois veículos tipo ambulância simples remoção bem como a aquisição de dois gabinetes odontológicos.

Informamos que o recurso para as aquisições do veículo e demais equipamentos, é objeto das propostas nº 3142201712211313381 e 3142201712191330855 referente a aquisição de equipamentos odontológicos e propostas nº 314220171219113081 e 314201712201733395 firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Mirai.

Diante da necessidade de mudanças no PPA, LDO e LOA, e da importância da aquisição dos bens para o setor, vem à municipalidade buscar autorização legislativa para que possamos dar sequência nos trâmites para execução dos mesmos.

Desta forma, cientes da compreensão dos nobres Edis, solicitamos a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei em na forma regimental.

Mirai, 03 de dezembro de 2018.

Luiz Fortuce
Prefeito Municipal